



PORTARIA Nº 212/2023-GP/CMP, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Jairo Santos Silva, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Jairo Santos Silva**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Ananindeua-PA, com o objetivo de participar de uma reunião com o Prefeito Dr. Daniel no dia 22/06 às 11:30h, e cumprir agenda política com a Deputada Federal Dra. Alessandra Haber no dia 23/06 às 16:00h. Com saída no dia 22/06/2023 e retorno dia 24/06/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o montante R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente